EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011915
Data: 25/09/2013 Horário: 08:30
Legislativo - PRE 40/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2013

"INSTITUI NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES A DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1° - Fica obrigada a Câmara Municipal do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a disponibilizar intérpretes de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais).

Parágrafo único - Os intérpretes de Libras atuarão nas sessões elencadas no Título III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2° - Caberá a Mesa Diretora, em até 90 dias contados da publicação da Resolução, definir normas regulamentares para o fiel cumprimento da presente Resolução.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br